



**CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
**GABINETE DO VEREADOR FABIANO GONÇALVES**

**PROJETO DE LEI Nº 139/2022.**

**EMENDA ADITIVA Nº /2022**

**EMENDA ADITIVA QUE ACRESCENTA A AÇÃO  
DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS RARAS (AFR –  
ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE REABILITAÇÃO)  
- ANEXO LIVRO DO ORÇAMENTO 2023 NO  
PROGRAMA 0133 – ATENÇÃO A SAÚDE -  
PROJETO DE LEI 139/2022.**

**EMENDA ADITIVA:**

Art. 1º - Acrescenta a AÇÃO DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS RARAS (AFR – ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE REABILITAÇÃO) no ANEXO LIVRO DO ORÇAMENTO 2023 NO PROGRAMA 0133 – ATENÇÃO A SAÚDE - PROJETO DE LEI 139/2022, a ação abaixo:

PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	META FINANCEIRA
0133	FINALÍSTICA	REFORMA/ MANUTENÇÃO	UNIDADE	2022		
				2023	1	R\$ 2.000.000,00
				2024		
				2025		

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima serão compensados da ação denominada Operacionalização das Obras e Reformas, elencada no ANEXO LIVRO DO ORÇAMENTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
**GABINETE DO VEREADOR FABIANO GONÇALVES**

2023 constante no Projeto de Lei nº 139/2022, cuja soma total realocada é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais).

COMPENSAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	PROJETO/ATIVIDADE	PRODUTO	ANO	META FÍSICA	META FINANCEIRA
	0010	5072		2022		
			2023		R\$ 2.000.000,00	
			2024			
			2025			

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2022.

**FABIANO GONÇALVES**  
VEREADOR